



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 249 DE 25 DE JULHO DE 2023.

"Abre crédito Suplementares e/ou especiais e da outra providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam abertos, Créditos Suplementares no valor de **R\$ 6.442.465,01 (seis milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e um centavos)** para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação – Superávit Financeiro		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
02.0201.04.122.0001.2414.319011.200	Ativ. do Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito	232.633,44
02.0201.04.122.0001.2414.319094.200	Ativ. do Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito	758,06
02.0201.04.122.0001.2414.339008.200	Ativ. do Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito	119,64
02.0202.04.122.0001.2421.319011.200	Manut. Das Ativ. da SE. De Administração	626.417,38
02.0202.04.122.0001.2421.319094.200	Manut. Das Ativ. da SE. De Administração	32.981,57
02.0202.04.122.0001.2421.339008.200	Manut. Das Ativ. da SE. De Administração	1.637,07
02.0203.04.123.0001.2435.319011.200	Manut. Das Ativ. Da Secret. Munic. De finanças	309.207,32
02.0203.04.123.0001.2435.319094.200	Manut. Das Ativ. Da Secret. Munic. De finanças	3.286,75
02.0203.04.123.0001.2435.339008.200	Manut. Das Ativ. Da Secret. Munic. De finanças	59,82
02.0203.04.123.0001.2893.319013.200	Pagamento de Encargos Sociais	210.572,06
02.0203.04.123.0001.2893.319113.200	Pagamento de Encargos Sociais	428.723,47
02.0204.04.122.0001.2441.319011.200	Manut. Das Ativ. da Secretaria de Governo	30.865,41



02.0204.04.122.0001.2441.339008.200	Manut. Das Ativ. da Secretaria de Governo	179,46
02.0210.04.122.0001.2528.319011.200	Manut. Das ativ. da Sec. Municipal de desenvolvimento	1.091.576,64
02.0210.04.122.0001.2528.319094.200	Manut. Das ativ. da Sec. Municipal de desenvolvimento	9.170,18
02.0210.04.122.0001.2528.339008.200	Manut. Das ativ. da Sec. Municipal de desenvolvimento	3.531,37
02.0210.15.451.0089.1009.449051.292	Construção e rest. Da Malha Viária do município	667.137,33
02.0217.04.122.0001.2587.319011.200	Manut. Das Atividades da Secret. Do Meio Ambiente	132.527,89
02.0217.04.122.0001.2587.339008.200	Manut. Das Atividades da Secret. Do Meio Ambiente	119,64
02.0219.04.122.0001.2739.319011.200	Manut. Das Ativ. da Secretaria municipal de relações institucionais	31.340,00
02.0219.04.122.0001.2739.339008.200	Manut. Das Ativ. da Secretaria municipal de relações institucionais	119,64
02.0220.23.695.0001.2738.319011.200	Manut. da Sec. Municipal de Turismo	50.840,00
02.0220.23.695.0001.2738.339008.200	Manut. da Sec. Municipal de Turismo	59,82
02.0222.04.121.0001.2762.319011.200	Manut. das Atividades da SEPLAN	69.240,05
02.0223.13.392.0001.2754.319011.200	Manut. Das Ativ. Da Secret. De Cultura e Juventude	62.195,62
02.0223.13.392.0001.2754.339008.200	Manut. Das Ativ. Da Secret. De Cultura e Juventude	358,92
02.0224.04.122.0001.2757.319011.200	Manut. Das Ativ. Da Secret. Munic. Desenvolvimento Rural	99.588,61
02.0224.04.122.0001.2757.319094.200	Manut. Das Ativ. Da Secret. Munic. Desenvolvimento Rural	22.903,49
02.0224.04.122.0001.2757.339008.200	Manut. Das Ativ. Da Secret. Munic. Desenvolvimento Rural	301,09
02.0225.04.122.0001.2759.319011.200	Manut. Das Ativ. Da Secret. De Adm. Jardim Ingá	265.415,92
02.0225.04.122.0001.2759.319094.200	Manut. Das Ativ. Da Secret. De Adm. Jardim Ingá	4.558,61



02.0225.04.122.0001.2759.339008.200	Manut. Das Ativ. Da Secret. De Adm. Jardim Ingá	2.035,87
02.0226.04.122.0001.2756.319011.200	Manut. Das Ativ. Da Secret. Municipal de Esporte e Lazer	156.877,33
02.0226.04.122.0001.2756.319094.200	Manut. Das Ativ. Da Secret. Municipal de Esporte e Lazer	3.360,48
02.0226.04.122.0001.2756.339008.200	Manut. Das Ativ. Da Secret. Municipal de Esporte e Lazer	977,06
02.0227.06.182.0001.2763.319011.200	Manut. Das Ativ. Da Secret. Munic. De Segurança e Cidadania	1.817.848,50
02.0227.06.182.0001.2763.339008.200	Manut. Das Ativ. Da Secret. Munic. De Segurança e Cidadania	179,46
02.0229.04.122.0001.2760.319011.200	Manut. Das Ativ. Da Secret. De Desenvolvimento Econômico	27.138,40
02.0229.04.122.0001.2760.339008.200	Manut. Das Ativ. Da Secret. De Desenvolvimento Econômico	119,64
03.0301.10.302.0114.2965.339030.225	Assistência Hospitalar ambulatorial	45.502,00
Total Suplementação – Superávit Orçamentario		R\$ 6.442.465,01

Art. 2º - Para cobertura total dos Créditos abertos por força do presente Decreto, será usado como recurso de redução no valor de **R\$ 6.442.465,01 (seis milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e um centavos)**, das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 25 dias do mês Julho de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal